



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2117 – Fax: (19) 3254-2240 [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 70/2015

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 70/2015, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA STAFFS RECURSOS HUMANOS LTDA.

A União Federal, por intermédio do Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador Sr. André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03 de junho de 2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 04.06.09, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.009.062/0001-64, com sede na Rua Jorge Tibiriça, nº 3729 – Vila Santa Cruz – CEP 15.014-040, na cidade de São José do Rio Preto/SP, neste ato representada pelo Sr. Jefferson Nascimento Casanova, portador da cédula de identidade nº. 10.385.349 e CPF nº. 015.521.648-10, doravante denominada CONTRATADA, em vista o que consta no Processo nº 21053.000107/2014-16, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato LANAGRO/SP nº 70/2015, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 e na Portaria nº 409 de 21/12/2016, mediante as seguintes condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência**, inicialmente acordado, consoante estabelecido na cláusula segunda do contrato nº 70/2015.

**Parágrafo Único** – Em decorrência da alteração, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, as cláusulas segunda, terceira e quarta do contrato inicial, passarão a vigorar com as seguintes redações:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2. O prazo de vigência deste Termo será de 27/02/2017 a 26/10/2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2117 – Fax: (19) 3254-2240 [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

O valor mensal da contratação é de R\$ 128.535,79 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.028.286,32 (Um milhão, vinte e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

**Parágrafo único:** Os valores serão repactuados conforme Cláusula Sexta do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:

Programa de trabalho: 108028

Elemento de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 0100000000

Projeto de Atividade: LANAGROSDA

**CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 27 de Fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
JEFFERSON NASCIMENTO CASANOVA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
PATRÍCIA MIRANDA ZAMARIOLI  
FISCAL DO CONTRATO

  
\_\_\_\_\_  
LETÍCIA T. MEDEIROS ZAGO  
CONTRATADA





SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456/97, torna público que no dia 06 de março de 2017 foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados.

Table with 4 columns: ESPÉCIE, DENOMINAÇÃO DA CULTIVAR, Nº DO PROTOCOLO, Nº DO CERTIFICADO DE PROTEÇÃO. Rows include Solanum tuberosum, Glycine max, Chrysanthemum morifolium, Saccharum, and ADV434I.

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM BELÉM

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 06/03/2017, Seção 3, Pág. 5. Onde se lê: Valor R\$ 291.230,16 Leia-se: Valor R\$ 291.230,00

(SICON - 06/03/2017) 130017-00001-2017NE000002

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 130102

Número do Contrato: 70/2015. Nº Processo: 21053000107201416. PREGÃO SISPP Nº 56/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, Pecuária e Abastecimento...

(SICON - 06/03/2017) 130102-00001-2017NE800065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 130102

Número do Contrato: 71/2015. Nº Processo: 2105300042201751. PREGÃO SISPP Nº 56/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, Pecuária e Abastecimento...

(SICON - 06/03/2017) 130102-00001-2017NE800065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 130102

Número do Contrato: 75/2015. Nº Processo: 21053000107201416. DISPENSA Nº 56/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, Pecuária e Abastecimento...

(SICON - 06/03/2017) 130102-00001-2017NE800065

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001295201681. Objeto: Pregão Eletrônico - Rепetição para a aquisição de Kits. Grupo 130, em proveito do Lanagro sp. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 07/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00.

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONÇA
Coordenador do Lanagro

(SIDECA - 06/03/2017) 130102-00001-2017NE800064

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017030700007

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 61/2016

A progreioira do Lanagro-SP declara vencedora do presente certame: Itens 4, 15, 16, 17, 21, 24, 27, 29, 30, 46, 47, 48, 49, 55, 61, 62, 65, 69, 73, 80, 90, 100, 108, Rey-Glass; Itens 87, 97, Labtec; Itens 7, 8, 11, 22, 28, 38, 41, 44, 45, 50, 66, 68, 81, 85, 88, 94, 95, 101, 106, 109, 120, Apíce; Item 89, Microba; Itens 2, 117, 118, Obah; Itens 23, 25, 26, 31, 39, 72, 75, 83, Basprix; Itens 6, 14, 19, 20, 36, 37, 51, 91, 92, 105, 107, 112, 113, 114, Maklab; Item 53, Roma; Itens 5, 10, 13, 34, 35, 63, 64, 70, 78, 79, 86, 98, 104, Molecular; Item 60, CMC; Itens 67, 99, 102, 111, FC Salata; Itens 3, 40, 93, Biopax; Item 96, Interjet; Itens 1, 12, 18, 33, 43, 58, 74, 84, 103, 121, Scharlab; Itens 9, 42, 52, 54, 56, 71, 77, 115, Sigma.

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA

(SIDECA - 06/03/2017) 130102-00001-2017NE800065

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2017 - UASG 130058

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 2118100003201616. DISPENSA Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, Pecuária e Abastecimento. CNPJ Contratado: 10261010000134. Contratado: KR CARIMBOS & SERVICOS GRAFICOS-LTDA - ME. Objeto: Alteração do endereço da sede da Contratada, a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos preços praticados de acordo com a Cláusula Sexta do contrato original.

(SICON - 06/03/2017) 130058-00001-2017NE800004

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO CEARÁ
SERVIÇO DE INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO
E SAÚDE ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Chefe do Serviço de Inspeção, Fiscalização e Saúde Animal (SIFISA) da SFA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 257, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOU em 22 de novembro de 2016 e DECRETO nº 30.691, de 29 de março de 1952 e de acordo com o § 4º do Art. 26 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando que se trata de caso de interessado com domicílio indefinido, em que não foi possível a entrega dos documentos e a identificação oficial, pessoalmente, através dos Correios, INTIMA a pessoa jurídica, VMR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 09.162.746/0001-76, a COM-PARECER através de seu representante legalmente constituído na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Ceará, para tomar conhecimento dos JULGAMENTOS E TERMOS DE NOTIFICAÇÃO N.ºs CE - 20031-21376-0/2016 emitidos em 14/06/2016, referentes respectivamente aos Processos Administrativos nº 21014.000135/2014-08, 21014.001797/2014-97 e 21014.002053/2013-17, que tratam do descumprimento a exigências contidas no Decreto nº 30.691/1952.

Local de comparecimento: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Ceará - SFA/CE - Av. dos Expedicionários, 3442 - Fátima - CEP: 60.411-136 - Fortaleza - CE.

Telefone: (85) 3455.9263
Horário: das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do intimado.

MARIA LUISA SILVA RUFINO

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL
DE RECURSOS LÓGICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 240101

Número do Contrato: 23/2013. Nº Processo: 0120000392201346. PREGÃO SRP Nº 34/2013. Contratante: COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LÓGICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. - Objeto: Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2017, o prazo de vigência do contrato ora aditado. Constituiu ainda objeto do presente termo a formalização da sucessão para a empresa TELEFONICA BRASIL S/A da prestação do serviço ora contratado, do qual é titular a empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A, em decorrência da incorporação empresarial autorizada pela ANATEL por meio do Ato nº 50.169, de 22 de janeiro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas correlatas. Vigência: 01/01/2017 a 01/01/2018. Valor Total: R\$534.331,99. Fonte: 100000000 - 2016NE800061. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 06/03/2017) 240101-00001-2017NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
DE 6 DE MARÇO DE 2017

Nº 10-0001 - A Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) recelita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) no final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Gerência Regional no endereço: Rua Verquêiro 3073 - Vila Mariana - São Paulo/SP CEP: 04101-300, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: https://sistemas.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF, Nome do Devedor, Número Físel, Receita, Ano:66185802000121,ACCENTUM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - MASSA FALIDA,50402400402,TFE,2013, 2014, 18091885806,ADRIANO MENDES,80107782227,TFE,2013, 2014, 2015, 2016; 83777083453,ANTONIO IVANALDO FERNANDES,80107858576,TFE,2014, 2015, 2016; 05058467801,ARIF MAHOMED ABOOBAKAR,80107934345,TFE,2014, 2015, 2016; 02670301000158,ASSOCIACAO DE MIDIA COMUNITARIA CIDADE DAS BRISAS,50011589310,TFE,2013, 2014; 51906163804,CARLOS ALBERTO NUNES VIANA,80106190350,TFE,2012, 2013; 2014; 07546771846,CARLOS ANTONIO MARTINS,50005112630,TFE,2012, 2014; 67660690906,CARLOS EDUARDO SA DA MATA,80107788691,TFE,2012, 2013, 2014; 05830243865,CARLOS ROBERTO DE SOUZA,80108574911,TFE,2012, 2014; 08563841866,CLAUDINEI ARCANJO TEIXEIRA,80102613940,TFE,2012, 2013; 14325375805,CLAUDIONOR SILVEIRA DOS SANTOS,80102098050,TFE,2010; 30410473812,DANIEL BARBOSA DE EPISCOPO,80105535060,TFE,2012, 2013, 2014; 04026175847,DANIEL BUENO DE LIMA,80104232706,TFE,2012, 2013, 2014; 17395523857,DANIEL CORTEZ,80108764532,TFE,2012, 2013, 2014; 16664557843, DENISE FERNANDA SIQUEIRA FIGUEIREDO,02034571614,TFE,2013, 2014; 78405550687,EDIVANIO MO-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10/10/10

10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10